



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-01.21.001/2020**

O Senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº TP-01.21.001/2020-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua João Domingos e Silva, trechos 01 e 02 e requalificação da Praça Chico Leite, localizados no Bairro Aldeota, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu Termo de Adjucação em favor da empresa Roma Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, conforme termo de Homologação e Adjucação acostado nos autos do processo.

Brejo Santo - CE, 23 de março de 2020  
ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020-SEDUC**

A Prefeitura de Campos Sales vem realizar Chamada Pública nº 001/2020-SEDUC, Processo nº CP nº 001/2020-SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de Campos Sales-CE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015 e nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, durante o período de 2020. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 27 de Fevereiro de 2020 (já publicado) até o 07 de abril de 2020 das 08:00 às 16:00 horas, com Sessão de abertura no dia 07 de Abril de 2020 às 16:10 Marcada para Travessa do Hotel Municipal s/n - Hotel Municipal.

Campos Sales-CE, 23 de Março de 2020  
HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO  
Secretário de Políticas para Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 - SMIU**

A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2020 - SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para as obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: SBS Serviços de Eletrificação e Construção EIRELI - ME, por descumprir o item "3.1.5.2" do edital, correspondentes aos subitens: "3.1.5.2.1", "3.1.5.2.2" e "3.1.5.2.3"; Abosolon Cavalcante Mota Neto EIRELI - ME, por descumprir os itens: "3.1.1", "3.1.2.1", "3.1.3.2", "3.1.4.3.1", "3.1.4.6" e "3.1.5.1" alínea "a1", "3.1.5.3", e "3.1.5.4" do edital; Loc & Serv Ltda, por descumprir os itens "3.1.1", "3.1.2.1", "3.1.4.1", "3.1.4.2", "3.1.4.3.1", "3.1.4.5", "3.1.5.3", e "3.1.5.4" do edital; IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprir os itens "3.1.5.2.3" e "3.1.5.4" do edital; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, por descumprir o item: "3.1.5.2.3" do edital; S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprir o item "3.1.4.5" do edital; WU Construções e Serviços EIRELI EPP, por descumprir o item: "3.1.5.2.3" do edital; Fênix Locações e Empreendimentos EIRELI, por descumprir o item "3.1.3.2" do edital; Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI - ME, por descumprir os itens "3.1.1" e "3.1.4.2" do edital; Empresas Habilitadas: Sertão Construções e Serviços Ltda - ME, C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, A.J.L. Construtora Ltda - ME e G7 Construções e Serviços EIRELI - ME. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167.

Catarina - CE, 12 de março de 2020.  
GIVALDO BARROS DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003.01/2020-04**

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1003.01/2020-04, cujo objeto é: aquisição de urnas e contratação de serviços funerários para o programa de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro - CE, Entrega das propostas a partir desta data e Abertura das Propostas dia 08 de abril de 2020 às 11:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, O qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Cedro - CE, 23 de março de 2020  
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.01/2020-02**

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1603.01/2020-02, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 09 de abril de 2020 às 08:00 horas, tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Cedro - CE, 23 de março de 2020  
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2020-03**

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2102.01/2020-03, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de abril de 2020 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Cedro - CE, 23 de março de 2020  
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.30.005-TP-SEAGRI**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho informa que tendo em vista as medidas de enfrentamento ao COVID-19 (Novo Corona Vírus), a abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2020.01.30.005-TP-SEAGRI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Matadouro Público do Município de Chorozinho-CE, que seria realizada no dia 24 de março de 2020, às 09:00hs, fica adiada por tempo indeterminado. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Chorozinho, 23 de março de 2020.  
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.23.013-PE-SMS**

O Pregoeiro do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2020.03.23.013-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE, que do dia 24 de março de 2020 a 06 de abril de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de abril de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 06 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163.

Chorozinho - CE, 23 de março de 2020.  
ADSON COSTA CHAVES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.23.014-PE-SMS**

O Pregoeiro do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2020.03.23.014-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE, que do dia 24 de março de 2020 a 07 de abril de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07 de abril de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 07 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163.

Chorozinho - CE, 23 de março de 2020.  
ADSON COSTA CHAVES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020-SEDUC**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que está à disposição o 1º Adendo ao Edital na Modalidade: Concorrência Nº 001/2020-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE. A Sessão que acontecerá em: 24 de março de 2020, às 14h, fica ADIADA no dia 27 de abril de 2020, às 09h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios).

Crateús-CE, 23 de março de 2020.  
FRANCISCO ANTONIO FROTA DE FARIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma do mercado WALTER PEIXOTO, através do convênio nº 02/2019, celebrado entre superintendência de obras públicas-sop/CE e o município do Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.004.714/0001-58. Empresa inabilitada: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.332.863/0001-70. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 16 de março de 2020  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da CPL





# MIRIAM LEITÃO

miriamleitao@oglobo.com.br  
#Planejamento

## IMPROVISOS E FALTA DE COMANDO

O Ministério da Economia acha que a ajuda real à economia pode chegar até a R\$ 130 bilhões. Como houve uma queda forte de juros, o Tesouro está gastando menos neste ano no pagamento aos detentores de títulos públicos. Portanto, o Governo poderia, na prática, aumentar as despesas nesse valor. Mas falta um plano e uma direção. O Governo tem improvisado e a confusão da MP do contrato de trabalho foi apenas uma prova disso. A ideia de jogar sobre o trabalhador a conta do ajuste foi totalmente sem sentido. O presidente Bolsonaro tentou defender a MP e teve que recuar.

Sobre o espaço para gastar nesta crise, uma fonte da área econômica avalia que o relevante é o déficit nominal, aquela conta que inclui o custo dos juros, e não o resultado primário para o qual todos olham. Em vez dos R\$ 124 bilhões de reais de déficit, o importante seria o déficit nominal, que tem caído. Era 7% do PIB em 2018 e caiu no ano passado para 5,9%. Em 2020 o Tesouro pagará R\$ 120 bi a R\$ 130 bi a menos com a queda da Selic.

Mas se há espaço fiscal, faltou sensibilidade social na medida do emprego. De manhã, o próprio presidente Bolsonaro elogiou no twitter a MP. O secretário Bruno Bianco, de Previdência e Trabalho, disse que estava sendo preparada uma segunda Medida Provisória que regulamentaria o acesso ao seguro-desemprego por parte desses trabalhadores, além de um percentual do salário a ser pago pelo Governo. Quem acompanhou as discussões no fim de semana acha que houve atropelo e confusão. Era para ser uma medida que aliviasse as empresas, mas mantivesse os empregos, ainda que com salários menores, e acabou sendo uma MP que dava tudo ao empregador e fragilizava ainda mais o trabalhador. "Do jeito que está, não vai ficar", esse foi o recado que o Congresso mandou para o presidente. E ele revogou o artigo 18.

### ATRASO

A confusão é decorrência direta de o Governo ter demorado a entender a gravidade da crise. Por estar em negação, e mais preocupado com a luta política, o presidente se atrasou em todas as medidas e isso se refletiu também na equipe econômica. Em vez de conduzir, o Governo tem sido conduzido pelos fatos. Os governadores enviaram cartas, a associação dos prefeitos também e o presidente respondia em entrevistas agressivas aos gestores estaduais ou em ataques via Twitter. Bolsonaro nesta crise demonstrou não ter a menor noção do seu papel de presidente da República.

Ontem, aconselhado internamente a buscar o caminho do diálogo, o presidente acabou anunciando um pacote de ajuda aos governos estaduais. Era o que ele tinha que ter feito desde o começo. Mas quando o presidente anunciou que estava suspenso o paga-



mento de juros da dívida dos estados, pareceu mais uma rendição. O Governo Federal foi empurrado pela liminar do ministro Alexandre de Moraes no fim de semana. Por ela, o Governo de São Paulo deixou de recolher por mês o volume de R\$ 1,2 bi para o Tesouro, para direcionar o dinheiro para a Saúde.

### PROCESSO

Com essa liminar na Justiça, não houve como a União fazer outra coisa a não ser estender a todos os outros entes da federação. O Governo deveria ter desde o começo liderado esse processo até para estabelecer critérios e prazos e preservar, para o futuro, o ajuste estrutural. Sem diálogo com os governadores e acusando alguns deles de estarem provocando uma crise econômica, o presidente acabou, ontem, oferecendo timidamente o que em grande parte já havia sido conseguido.

Os especialistas acham que o pacote ajudará e que as medidas são boas. Quando se fala de R\$ 88 bilhões, não é exatamente esse o valor que sairá dos cofres. Uma parte é dívida que os estados ficarão sem pagar por seis meses ao Tesouro e aos bancos públicos. Mas ela depois será quitada. Como a arrecadação vai cair, o governo dará uma garantia de R\$ 16 bi para manutenção dos fundos de participação. Outros R\$ 40 bilhões eram de dívidas que já vinham sendo negociadas dentro do plano Mansueto.

### DADOS

Os números parecem muito grandes, mas quando se olha medida por medida, a quantidade disponibilizada é menor do que o anunciado. Há sempre dupla contagem, como o do dinheiro que vai de uma caixa para outra. Exemplo: esses R\$ 20 bilhões do PIS-Pasep transferidos para o FGTS. Mas no pacote de ontem para os estados, anunciado atabalhoadamente via Twitter pelo presidente, há ideias novas, dinheiro novo e algumas saídas criativas.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1302.01/2020, com o seguinte OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção viária em diversas ruas da sede e distritos do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico de HABILITAÇÃO Nº 2020.02.07.01. - O Edital nº 2020.02.07.01. - KADA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.354.851/0001-24; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA MOBILIÁRIA ABREU LEMUS LTDA - CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.098.430/0001-11; CONSTRUTORA MONTAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME - CNPJ: 27.195.432/0001-13; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20. **EMPRESAS HABILITADAS:** BRITA ENGENHARIA & MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.042.976/0001-95; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA - CNPJ: 27.004.063/0001-72; ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07; ESTRUTURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO FREIRE NETO - ME - CNPJ: 25.011.736/0001-99; MARIÁ LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 31.832.051/0001-03; MLENILUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.952.190/0001-63; MONTE SAIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.423.268/0001-55; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.343.363/0001-60; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62; RT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 79.760.130/0001-30; RSM PESSOA EIRELI - ME - CNPJ: 33.150.524/0001-88; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.151.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.752.986/0001-06; WJ FREITAS - ME - CNPJ: 22.791.178/0001-20; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitos da Lei nº 8.556/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", Mas informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: "Vencedor Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1202.01/2020, com o seguinte OBJETO:** Reforma do Mercado do Peixe e do Mercado Público da Carne do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME - CNPJ: 27.195.432/0001-13; AITON VICTOR - ME - CNPJ: 07.633.900/0001-69; **EMPRESAS HABILITADAS:** B. FREIRE NETO - ME - CNPJ: 25.011.736/0001-99; BRITA ENGENHARIA & MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.042.976/0001-95; ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07; JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 23.285.254/0001-20; WU CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.245.772/0001-17; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20; MLENILUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.952.190/0001-63; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.957.758/0001-21; RT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.791.178/0001-20; SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 21.151.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 13.752.986/0001-06; WJ FREITAS - ME - CNPJ: 22.791.178/0001-20; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitos da Lei nº 8.556/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", Mas informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: "Vencedor Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00320-TP-FMS - O Município de Ipuieras, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública marcada para o dia 27 de Março de 2020, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 00320-TP-FMS, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de serviços de empacotamento do Hospital Maternidade Olivaldo Mota - HMMOM, neste Município de Ipuieras-CE, ficando ADIADA para o dia 07 de Abril de 2020, às 09h, considerando as recomendações do Ministério da Saúde relativas a prevenção e combate ao COVID-19, e a Declaração do Estado de Emergência pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Ipuieras. Ipuieras-CE, 23 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020301/2020 - O Município de Marco-CE torna público o cancelamento da Licitação, na Modalidade Prego Presencial Nº 4020301/2020, conforme justificativa constante nos autos. OBJETO:** Aquisição de kit de material permanente para atender as necessidades das Escolas do município, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Marco-CE, 23 de março de 2020. Maria Edineide Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.07.01 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, Localizada à Av. João Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte Resultado da Habilitação. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO, LTDA - CNPJ: 14.098.430/0001-11; EDSON DE SAUS E EDITORAIS LTDA - CNPJ: 08.148.597/0001-24; **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP:** Aberto o Prazo Recursal previsto no art. 109 inciso I, "alínea a", e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 01 de Abril de 2020, às 09h, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O Resultado se encontra à disposição dos interessados referente a Tomada de Preços Nº 02.07.02.01, destinado à contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do mercado público localizada na sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de General Sampaio-CE, 23 de Março de 2020. Francisco Davi Macena Lopes - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 90220-TP-OBRS - O Município de Ipuieras, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública marcada para o dia 24 de Março de 2020, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 00220-TP-OBRS, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de 01 (um) salão de eventos para idosos no distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município, ficando ADIADA para o dia 06 de Abril de 2020, às 09h, considerando as recomendações do Ministério da Saúde relativas a prevenção e combate ao COVID-19, e a Declaração do Estado de Emergência pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Ipuieras. Ipuieras-CE, 23 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0042020 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos distritos de Barra do Solteiro e Vista Alegre do Município de Croatá-CE, conforme Projeto Básico de Licitação, com os interessados o Resultado da Fase de Habilitação da certame supracitado. **EMPRESA HABILITADA:** ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI/ME, CNPJ nº 21.220.320/0001-27. **EMPRESAS INABILITADAS:** NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 03.042/0001-09; MCT/VSQS, AUSÊNCIA DE CONFORMIDADE COM O ITEM 3.5.1, AUSÊNCIA DA 3.10.1, 3.5.2, AUSÊNCIA DA ALÍNEA "C" DO ITEM 3.5.3, AUSÊNCIA DO ITEM 3.5.2, AUSÊNCIA DO ITEM 3.5.5, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 16.3, AUSÊNCIA DO ITEM 3.6.1 EM CONFORMIDADE COM O ITEM 16.3., AUSÊNCIA DO ITEM 3.7, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 15.3, AUSÊNCIA DO ITEM 3.7, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 15.3 DO EDITAL, INABILITADA POR NÃO ATENDER O ITEM 3.7.2, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 30, MCT/VSQS, AUSÊNCIA DO ITEM 3.2.2 EM CONFORMIDADE COM O ITEM 3.10.1, AUSÊNCIA DO ITEM 3.2.2 DO EDITAL. Fica Aberto automaticamente após publicação do Resultado à Interposição de Recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei Federal nº 8.556/93. Caso nenhuma das empresas, apresentarem recurso, interpor recurso, já dentro do prazo de recurso, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei Federal nº 8.556/93. Mais informações através do Fone: (98) 3411-2414 das 08h às 12h. A Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEDUC - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que está à disposição o 1º Acordo ao Edital, na Modalidade: Concorrência Nº 001/2020-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares de rede pública municipal para corrigir problemas e atender às dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús-CE. A Sessão que aconteceria em: 24 de Março de 2020, às 14h, fica ADIADA para o dia 27 de Abril de 2020, às 09h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Sítio: www.tcm-pe.gov.br/ce-municipios. Crateús-CE, 23 de Março de 2020. Francisco Antônio Farias de Farias - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2020 - O Município de Crateús, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial sob o Nº 0503.01/2020-FG, cujo Data de Abertura está Prevista para o dia 24 de Março de 2020, às 09h, sob o OBJETO:** Contratação de serviços de montagem e desmontagem de tendas e barracas para atender as necessidades das Secretarias de Negócios Rurais e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE. Nº 001/2020-FG - SRSP, cujo Data para Continuação está prevista para o dia 26 de Março de 2020, às 09h, sob o OBJETO: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Motivo: Conforme decreto Nº. 33.510 de 18 de março de 2020, Crise Corona Virus. As Novas Datas das Sessões públicas serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Crateús-CE, em 23 de Março de 2020. José Israel dos Santos - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2020 - O Município de Acaraú, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial sob o Nº 0503.01/2020-FG, cujo Data de Abertura está Prevista para o dia 26/03/2020, às 09h, com o seguinte OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância com capacidade para 05 passageiros, para realizar o transporte de pacientes do Município de Acaraú-CE, de acordo com o Edital de Licitação de nº 001/2020-FG, cujo Edital encontra-se em anexo do Edital e Tomada de Preços Nº 0003.02/2020, aguardada para o dia 27/03/2020, às 09h, com o seguinte OBJETO: Prestação de serviços de rotação manual e corte de copo para fins a fazer em diversos trechos de estradas do Município de Acaraú-CE. Ficam SUSPENSOS na forma do Decreto Municipal 22032020/01 de 22 de março de 2020, sendo posteriormente republicadas atendendo aos prazos legais previstos em Lei. Acaraú-CE, em 23 de Março de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORATAMA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202003101-PE - O Gabinete do Prefeito da PMP torna público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital de Licitação Nº 202003101-PE, referente à Contratação dos serviços de produção audiovisual, fotografia, spots de áudio, de interesse da Prefeitura Municipal de Pindorotama-CE, marcada anteriormente para o dia 27 de Março de 2020, às 09h, que a mesma fica ADIADA por força do Decreto Municipal nº. 127 de 20 de março de 2020. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Sítio: www.pmp.ce.gov.br. Pindorotama-CE, 20 de Março de 2020. Jorge Luiz Nogueira - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pindorotama.**